



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**2ª ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/055/2019 – PRC 93/2019**

Aquisição de kit's de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º PMC/110/2019, decide alterar o edital do pregão supracitado, a saber: 1) Em seu Preâmbulo, onde se lê “O Pregoeiro receberá os envelopes de habilitação, de propostas e o credenciamento de 09:00 às 09:30 horas do dia 13 de junho de 2019 e a Sessão de Disputa terá início no mesmo dia, a partir de 09:35 horas,...”, leia-se “O Pregoeiro receberá os envelopes de habilitação, de propostas e o credenciamento de 09:00 às 09:30 horas do dia 10 de julho de 2019 e a Sessão de Disputa terá início no mesmo dia, a partir de 09:35 horas,...”; 2) O Subitem 1.5, passará a ser definido da seguinte forma, com a inclusão de dois subitens: 1.5. AMOSTRA: 1.5.1. O licitante classificado em 1º lugar deverá apresentar amostras dos Kit's de Língua Portuguesa e Matemática, do 2º ao 9º ano, da Educação Básica, para análise criteriosa de professores da Rede Municipal de Ensino, habilitados nas áreas de conhecimento, cujo objetivo é verificação das abordagens, que devem ser condizentes com as matrizes curriculares, verificando se também, se conteúdos selecionados, distribuídos e organizados ao longo das unidades, estão compatíveis com os objetivos de aprendizagem para cada ano de escolaridade, se há subsídios às práticas docentes, alinhamento dos kit's às demandas dos alunos e as metas do município de Congonhas, conforme propósitos estabelecidos Iniciativa 90, Termo de Compromisso PAR Nº 201803721-8; 1.5.2. Caso o licitante melhor classificado não tenha apresentado no ato da sessão de julgamento as amostras de seus produtos, será concedido prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, contados da data do julgamento para que, em nova sessão pública, seja efetuado o julgamento de seu material, nos moldes do item anterior; 1.5.3. Ficam todos os interessados cientificados, desde já, da regra estabelecida no subitem 1.5.2, independentemente de sua presença na data da sessão de julgamento das propostas.”; 3) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 17/06/2019. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PMC/026/2018 – PRC 101/2018**

Edital de Credenciamento PMC/026/2018, conforme Parecer Jurídico, para consagração ao princípio da legalidade, isonomia e publicidade, torna-se público a republicação do Edital de Credenciamento PMC/026/2018 nos ditames do artigo 21 da Lei 8.666/93 a fim de possibilitar nova habilitação de possíveis interessados. Maiores informações pelo tel.(31) 3731-1300 ramais 1119, 1183 e 1197, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins– Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PREVCON/029/2019**

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Luciene Márcia da Conceição de Souza, CPF 575.332.886-53, cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 1611, lotada na Secretaria Municipal de Administração, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P27”, a partir de 17 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de junho de 2019.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto  
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/027/2019 – PRC 18/2019**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de brigadista/socorrista para atuar durante a realização do Jubileu do Senhor Bom Jesus, ano de 2019. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Editora e Gráfica Cerimonial Ltda. – ME: item 1. Congonhas, 18/06/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CERTIDÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO - HENRIQUETA OTONI LARA CARMO**



**CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON**

Certificamos que a servidora Henriqueta Otoni Lara Carmo, matrícula 2552, exerce cargo de Professora, padrão PEBI- J, conta com um total de 10.248 (Dez mil, duzentos e quarenta e oito) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até a presente data, com as intercorrências a seguir especificadas:

1991	E. M. Sr. ODORICO MARTINHO DA SILVA													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	0	0	14	30	31	30	31	31	30	31	30	31	289	289	

1992	E. M. ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365	

1993	E. M. ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	16	30	30	349	349	
Licença Trat. Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	1	16	0	

1994	E. M. ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365	

1995	E. M. ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	27	31	30	30	30	31	31	30	29	30	31	361	361	
Licença Trat. Saúde	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	4	0	

1996	E. M. ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	9	0	0	0	22	30	31	31	30	31	30	31	245	245	
Lic. Maternidade	22	28	31	30	9	0	0	0	0	0	0	0	120	120	

1997	E. M. ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	26	30	31	30	31	31	30	31	30	31	360	360	
Licença acomp. a familiar	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	

1998	E. M. ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365	

1999	E. M. ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Junho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2232

Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
----------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----

2000	E. M. ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	26	0	330	330
Lic. Maternidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	31	35	35

2001	E. M. ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	0	5	30	31	30	31	31	30	31	30	31	280	280
Lic. Maternidade	31	28	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	85	85

2002	E. M. ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2003	E. M. ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2004	E. M. MICHAEL PEREIRA DE SOUZA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	59	59
Vice Direção *obs.1	0	0	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	306	306

2005	E. M. MICHAEL PEREIRA DE SOUZA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	26
Direção Escolar *obs.1	5	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	339	339

2006	E. M. MICHAEL PEREIRA DE SOUZA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Direção Escolar *obs.1	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2007	E. M. MICHAEL PEREIRA DE SOUZA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Direção Escolar *obs.1	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2008	E. M. MICHAEL PEREIRA DE SOUZA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Direção Escolar *obs.1	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Junho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2232

2009	E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Direção Escolar *obs.1	31	28	31	26	31	30	31	31	28	31	30	31	359	359
Licença Trat. Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0
Acidente Trabalho	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4

2010	E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Direção Escolar *obs.1	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2011	E. M. ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK/ E. M. DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Direção Escolar *obs.1	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2012	E. M. DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Direção Escolar *obs.1	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	28	362	362
Regência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3

2013	E. M. DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	28	31	30	31	31	30	31	30	31	363	363
Licença Trat. Saúde	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0

2014	E. M. DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2015	E. M. DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2016	E. M. DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	30	29	30	363	363
Licença Trat. Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0

2017	E. M. DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	28	30	31	30	31	31	30	31	30	19	350	350
Licença Trat. Saúde	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	12	15	0



2018	E. M. DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	30	30	31	30	31	364	364
Licença Trat. Saúde	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0

2019	E. M. DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA CRECHE/CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI - MARIA DA ANUNCIAÇÃO DOS ANJOS													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	0	0	0	0	0	0	0	151	151

RESUMO	
Regência	6.813
Licença Maternidade	240
Vice-Direção Escolar	306
Direção	2.885
Acidente de Trabalho	04
EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO	10.248
Licença para tratamento de saúde	42
Licença acompanhamento pessoa da família	05
TOTAL	10.295

#### OBSERVAÇÕES

\*obs.1 - A professora exerceu os cargos comissionados de Direção e Vice-Direção Escolar; períodos considerados como efetivo exercício do magistério conforme o disposto na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 3772/2008.

Certidão elaborada em cumprimento à Resolução 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas (PREVCON), Publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1.056 de 09/07/2014.

Consideram-se como efetivo exercício os períodos de afastamento conforme determina o artigo 28 da Lei Municipal nº 3407/2014.

Na contagem de tempo é utilizada calculadora que leva em consideração anos de 365 dias.

Congonhas 10 de junho de 2019.

**Adriana Oliveira B. Guimarães**  
Diretora de Gestão de Pessoas

**Maria Aparecida Resende**  
Secretária Municipal de Educação

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA N.º PMC/196, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Designa membro para integrar a Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e art.154 a 158 da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Reginaldo Max Vieira para integrar a comissão permanente destinada a instruir e acompanhar os processos disciplinares instaurados de acordo com o art. 163 e demais aplicáveis da lei acima mencionada, nomeada pela Portaria n.º PMC/434, de 2 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de junho de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas





**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/198, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização e nomeia comissão processante.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.826, de 27 de maio de 2019; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

a orientação contida no Relatório elaborado pelo Controlador Geral do Município, anexado ao Processo Administrativo PMC/5924/2019;

II- os motivos constantes do referido relatório, os quais adoto como motivação aliunde;

III- os fortes indícios da ocorrência de atos lesivos à administração pública municipal de Congonhas; e

IV- a possibilidade de responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional contida na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR para apurar responsabilidade administrativa da pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 00.619.913/0001-90, mencionada no relatório do Controlador Geral, constante do Processo Administrativo PMC/5924/2019.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores Bianca Pignataro Menezes, ocupante do cargo de Procurador Ajunto, matrícula nº 20142181, Paulo Giovanni Giarola, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Administração, matrícula nº 20142741, Micheline Tomaz Gama, ocupante do cargo de Assessor Especial de Governo, matrícula nº 20142193, Adalberto Fernandes dos Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2903, Márcio Alexandre dos Reis, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2304 e Francisco José Bacelete de Moraes, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 38011, para compor a Comissão Processante, à qual, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto Municipal nº 6.826, de 27 de maio de 2019, delego competência para a instrução e julgamento do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Parágrafo único. É expressamente vedada a subdelegação das competências previstas no caput deste artigo.

Art. 3º A Comissão Processante, presidida pela servidora Bianca Pignataro Menezes, terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da publicação da presente portaria, para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo poderá ser prorrogado uma única vez, não podendo exceder a 180 (cento e oitenta) dias, incluindo a prorrogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n.º PMC/186, de 3 de junho de 2019.

Congonhas, 17 de junho de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/199 DE 17 DE JUNHO DE 2019**

Extingue função pública que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art.17 da Lei Municipal nº. 1.891, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a função pública de Auxiliar de Obras e Serviços exercida por Wilson Neves, matrícula 1802, em razão de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de junho de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/071/2019**

Partes: Município de Congonhas X Expresso Sem Fronteiras. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas Jurídica para prestação de serviços de transporte Escolar na forma de fretamento de ônibus e micro ônibus, para atender a Secretaria Municipal da Educação de Congonhas. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 695.750,00. Data: 07/06/2019.



## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/034/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para serviço de compartilhamento de infraestrutura, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 18 de junho de 2019. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON